

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SEMCDTUR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

SETOR REQUISITANTE: Cultura, Desporto, Turismo e Biblioteca

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosa de Fátima da Silva Marques

MATRICULA: 1300244

E-MAIL: semcdturcultura@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTATAÇÃO: A solicitação de contratação de serviços de recarga de água mineral, se faz pela necessidade do desenvolvimento das atividades da secretaria, no oferecimento de coffee break e lanches nas programações e eventos de capacitação e treinamentos na área da cultura, desporto e turismo, além da biblioteca municipal e da equipe técnica que oferecem serviços de palestras, coquetéis e apresentações, promovendo o município para investidores, visitas técnicas na zona rural e urbana do município. Além disso, esta aquisição, proporciona melhor tranquilidade para os servidores no seu trabalho diário.

QUANTITATIVO DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASDA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAFAO. DIMENSÕES 27X50CM.</i>		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 05 dias

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na rua Raimundo da Vera Cruz, Nº 480 B, bairro centro, Santa Bárbara do Pará. Horário: das 08:00 às 14:00 horas.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA EXCLARECIMENTO: Rosa de Fátima da Silva Marques

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

End. : Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº, Bairro Centro – Santa Bárbara do Pará

E-mail: semcdturcultura@gmail.com Tel.: (91) 98759-8754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SEMCDTUR

End. : Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº, Bairro Centro - Santa Bárbara do Pará
E-mail: semcdturcultura@gmail.com Tel.: (91) 98759-8754

Santa Bárbara do Pará/PA, 01 de julho de 2024

Rosa de Fátima da Silva Marques
Rosa de Fátima da Silva Marques

Matricula: 1300244

Responsável pela Formalização de demanda



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

End. : Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº, Bairro Centro - Santa Bárbara do Pará
E-mail: semcdturcultura@gmail.com Tel.: (91) 98759-8754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SEMCDTUR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

SETOR REQUISITANTE: Cultura, Desporto, Turismo e Biblioteca

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosa de Fátima da Silva Marques

MATRICULA: 1300244

E-MAIL: semcdturcultura@gmail.com

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTATAÇÃO: A solicitação de serviços de recargas de Gás de cozinha, se faz pela necessidade do desenvolvimento das atividades da secretaria, no oferecimento de coffee break e lanches nas programações e eventos de capacitação e treinamentos na área da cultura, desporto e turismo, além da biblioteca municipal e da equipe técnica que oferecem serviços de palestras, coquetéis e apresentações, promovendo o município para investidores, visitas técnicas na zona rural e urbana do município. Além disso, esta aquisição, proporciona melhor tranquilidade para os servidores no preparo de suas refeições.

QUANTITATIVO DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG.	15,000	UNIDADE
	Especificação: RECARGA DE GÁS GLP 13 kg		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

PRazo DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 05 dias

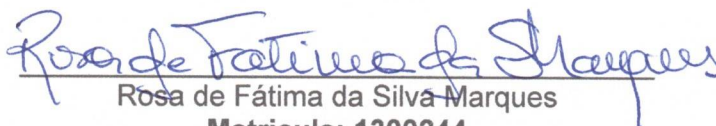
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na rua Raimundo da Vera Cruz, Nº 480 B, bairro centro, Santa Bárbara do Pará. Horário: das 08:00 às 14:00 horas.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA EXCLARECIMENTO: Rosa de Fátima da Silva Marques

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SEMCDTUR

Santa Bárbara do Pará/PA, 01 de julho de 2024



Rosa de Fátima da Silva Marques

Matricula: 1300244

Responsável pela Formalização de demanda



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ERALDO SANTOS DE CASTRO

Matricula: 1300747

E-mail: saspmsb@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação de Recarga de ÁGUA MINERAL, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento motiva-se pela necessidade da contratação da ÁGUA MINERAL que têm por finalidade atender à necessidade do melhoramento da estrutura dos equipamentos pertencentes à gestão da política pública de assistência social, em respeito à Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como proporcionar um melhor funcionamento no atendimento dos serviços e programas da rede de proteção socioassistencial.

A política pública de Assistência Social, de acordo com previsão constitucional, funda-se sobre o princípio da universalidade de cobertura, de natureza incondicional e gratuita, constituindo-se dever de prestação por parte do Estado, como integrante de um conjunto de ações que visam concretizar os objetivos e fundamentos do Estado de Direito.

As atividades socioassistenciais se desdobram no município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ através das 04 (quatro) unidades e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta se empenha em estruturar e planejar estratégias de desenvolvimento social para melhor atender os usuários municipais. Aquelas executam as estratégias de projetos, programas e serviços, diretamente com os usuários da rede municipal, a qual conta com um corpo técnico, distribuídos entre proteção social básica, especial, programas, projetos e serviços.

Por meio da contratação de ÁGUA MINERAL, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, promoverá e aperfeiçoará a qualidade dos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, no atendimento aos usuários no interesse da consecução das atividades executadas, com vistas ao atendimento aos objetivos de proteção social e de defesa de direitos na perspectiva do pleno acesso às provisões socioassistenciais.

Desta feita, justifica-se a pretensa aquisição na necessidade de utilização dos itens acima para o melhor atendimento socioassistenciais, dentre outras atividades, tornando sua aquisição imprescindível





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Autos controlados por meio eletrônico, uma nova história

3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO



TEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	
1.	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAÇÃO. DIMENSÕES 27X50CM.	200	UNIDADE

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 DIAS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL / HORÁRIO: 8h às 17h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **ERALDO SANTOS DE CASTRO**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Barbara do Pará, 01 de julho de 2024


ERALDO SANTOS DE CASTRO
Matricula: 1300747

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ERALDO SANTOS DE CASTRO

Matricula: 1300747

E-mail: saspmsb@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação de Recarga de GÁS GLP 13 KG, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento motiva-se pela necessidade da contratação da Recarga de GÁS GLP 13 KG que têm por finalidade atender à necessidade do melhoramento da estrutura dos equipamentos pertencentes à gestão da política pública de assistência social, em respeito à Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como proporcionar um melhor funcionamento no atendimento dos serviços e programas da rede de proteção socioassistencial.

A política pública de Assistência Social, de acordo com previsão constitucional, funda-se sobre o princípio da universalidade de cobertura, de natureza incondicional e gratuita, constituindo-se dever de prestação por parte do Estado, como integrante de um conjunto de ações que visam concretizar os objetivos e fundamentos do Estado de Direito.

As atividades socioassistenciais se desdobram no município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ através das 04 (quatro) unidades e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta se empenha em estruturar e planejar estratégias de desenvolvimento social para melhor atender os usuários municipais. Aquelas executam as estratégias de projetos, programas e serviços, diretamente com os usuários da rede municipal, a qual conta com um corpo técnico, distribuídos entre proteção social básica, especial, programas, projetos e serviços.

Por meio da contratação da recarga de GÁS GLP 13 KG, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, promoverá e aperfeiçoará a qualidade dos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, no atendimento aos usuários no interesse da consecução das atividades executadas, com vistas ao atendimento aos objetivos de proteção social e de defesa de direitos na perspectiva do pleno acesso às provisões socioassistenciais.

Desta feita, justifica-se a pretensa aquisição na necessidade de utilização dos itens acima para o melhor atendimento socioassistenciais, dentre outras atividades, tornando sua aquisição imprescindível

3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG <i>Especificação: RECARGA DE GÁS GLP 13 kg</i>	100	UND

4. Observações gerais



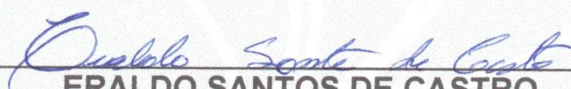
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 DIAS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL / HORÁRIO: 8h às 17h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **ERALDO SANTOS DE CASTRO**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Barbara do Pará, 01 de julho de 2024


ERALDO SANTOS DE CASTRO
Matricula: 1300747

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria de Educação- SÊMED	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Compras	
Responsável pela demanda: Irlane da Silva Farias	Matrícula: 1302159
Email: admpmsbp@gmail.com	

1. Objetivo.

RECARGA DE ÁGUA MINERAL

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A formalização de demanda de água mineral é essencial para garantir o desenvolvimento de ações aos atendimentos das escolas do Município de Santa Bárbara do Pará. Além disso, contribui para tender as necessidades dos alunos, demonstrando responsabilidade em oferecer uma oportunidade de educação de boa qualidade para eles.

Em resumo, formaliza essa demanda que é vital para manter e garantir o funcionamento das escolas, promovendo a qualidade da educação e o bem-estar da comunidade escola.

Diante dos motivos elencados acima, justifica-se a importância desta contratação para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades escolares.

3. Quantidades de material/serviço a ser contratado

ITEM	Unidade	Quant.
RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20L Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTRA COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E RESITRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADO E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAFÃO. DIMENSÕES 27X50CM.	Unid.	220

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação-SEMED das 8h às 17h.

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

Irlane da silva

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias



Santa Bárbara do Pará (PA), 01 de Julho de 2024.

Irlane da Silva Farias

IRLANE DA SILVA FARIAS

Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria de Educação- SEMED	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Compras	
Responsável pela demanda: Irlane da Silva Farias	Matrícula: 1302159
Email: admpmsbp@gmail.com	

1. Objetivo.

RECARGA DE GÁS

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A formalização de demanda de Recarga de gás, GLP 13 kg é essencial para garantir o desenvolvimento de ações que demandem o preparo de diversos tipos de alimentação para atendimento das escolas do Município de Santa Bárbara do Pará. Além disso, contribui para a alimentação dos alunos, demonstrando responsabilidade em oferecer uma oportunidade de educação de boa qualidade para os alunos.

Em resumo, formaliza essa demanda é crucial para manter a alimentação das escolas, promovendo a qualidade da educação e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante dos motivos elencados acima, justifica-se a necessidade desta contratação para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades escolares.

3. Quantidades de material/serviço a ser contratado

ITEM	Unidade	Quant.
RECARGA DE GÁS GLP 13 KG		
Especificação: RECARGA DE GÁS GLP 13KG	Unid.	825

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação-SEMED das 8h às 17h.

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

Irlane da silva

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará (PA), 01 de Julho de 2024.

Irlane da Silva Farias
IRLANE DA SILVA FARIAS

Responsável pela Formalização de demanda



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ**
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PROTOCOLO SEMMA.	
Responsável pela demanda: ELIELSON MENEZES DE SILVA	Matrícula: 1301329
E-mail: stasemma238@gmail.com	

1. Objetivo.

SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A necessidade de serviço de água mineral, para atender a secretaria municipal de meio ambiente do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, é fundamental, uma vez que o objeto solicitado torna-se objeto de suma importância por se tratar de suporte de auxílio humano, faz-se necessário por haver atividades constantes na SEMMA.

3. Quantitativo de Material/serviço ser contratado.

MATERIAL SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL- ANUAL SEMMA (2024)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL: material de polietileno com capacidade de 20 litros, com tampa de pressão, no formato redondo para água.	Sessenta unidades

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará/PA, das 08h às 14h.

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

Rua Maia e Rualdes nº 124, Santa Bárbara do Pará- PA, centro

CNPJ-ME: 32.245.728/0001-70

E-mail: stasemma238@gmail.com

ELIELSON MENEZES DE SILVA
4.4 Prazo para pagamento: 30 dias
Santa Bárbara do Pará, 01 de julho de 2024
Elilson Menezes da Silva Agente administrativo Matrícula: 1301329 ELIELSON MENEZES DE SILVA Responsável pela Formalização de demanda
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.	
Responsável pela demanda: NATHALIA PATRÍCIA MORAES DE SOUZA	Matrícula: 122326-7
E-mail: stasemma238@gmail.com	

1. Objetivo.

SERVIÇO DE FORNECIMENTO GÁS DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

O serviço de Gás de cozinha, para atender a secretaria municipal de meio ambiente do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, é algo preponderante no que tange o funcionamento deste órgão, uma vez que o suporte enseja o funcionamento contínuo e dará suporte ao funcionamento diário no objetivo de manter os servidores e usuários, ocasionando o preparo de alimentos e bebidas para servir os trabalhos do cotidiano, assim sendo, faz-se necessário por haver atividades constantes na SEMMA.

3. Quantitativo de Material/serviço ser contratado.

MATERIAL GÁS DE COZINHA- ANUAL SEMMA (2024)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 Kg	Doze Unidades

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará/PA, das 08h às 14h.

Rua Maia e Rualdes nº 124, Santa Bárbara do Pará- PA, centro

CNPJ-ME: 32.245.728/0001-70

E-mail: stasemma238@gmail.com

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

NATHALIA PATRÍCIA MORAES DE SOUZA

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará, 01 julho de 2024




Nathalia Patricia M. de Souza
Engenheira Ambiental
Matrícula 122326-7

NATHALIA PATRÍCIA MORAES DE SOUZA
Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEAS

Responsável pela Demanda: **DEYSE PALMEIRA DO
ESPIRITO SANTO**

Matrícula: 1300026

E-mail: sesausbp@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de Recarga de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades de Saúde de Santa Bárbara do Pará.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de recarga de água mineral no município, na unidade de urgência e emergência, para que haja um fluxo de serviço contínuo, evitando com isso falhas nos atendimentos aos munícipes, haja vista o caráter essencial e emergencial do serviço, e a imprescindibilidade para garantir o direito à saúde em sua plenitude à população de Santa Barbara do Pará

3. Quantitativo de Material e/ou Serviço a ser contratado

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL ML	20 ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO. DIMENSOES 27X50	UND	450

4. Observações gerais





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde, das 08 às 16hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Departamento DEAS, DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Barbara/PA, 01 de JULHO de 2024

DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO
DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO
DEPARTAMENTO DEAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEAS

Responsável pela Demanda: **DEYSE PALMEIRA DO
ESPIRITO SANTO**

Matrícula: 1300026

E-mail: sesausbp@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de serviço de Recarga de gás GLP para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades de Saúde de Santa Bárbara do Pará.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade da recarga de botijão de gás GLP no município, na unidade de urgência e emergência, para que haja um fluxo de serviço contínuo, evitando com isso falhas nos atendimentos aos munícipes, haja vista o caráter essencial e emergencial do serviço, e a imprescindibilidade para garantir o direito à saúde em sua plenitude à população de Santa Bárbara do Pará

3. Quantitativo de Material e/ou Serviço a ser contratado

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG	RECARGA DE GÁS GLP 13 kg	UND	150

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 dias





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde, das 08 às 16hs.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Departamento DEAS, DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Barbara/PA, 01 de julho de 2024

DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO
DEYSE PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO
DEPARTAMENTO DEAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRICULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA - SEMAGRI			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMAGRI			
Responsável pela Demanda: MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA		Matrícula: 122314-3	
E-mail: semagrisantabarbara@gmail.com			
1. Objeto: RECARGA DE AGUÁ MINERAL, ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.			
2. Justificativa da necessidade da contratação A futura recarga de água, tem como objetivo atender as necessidades de desenvolvimento de ações, conferencia, reuniões, palestras e outros eventos que demandem o uso da água. Vale ressaltar, que está Secretaria encaminhou para o gabinete da Prefeitura Municipal, um calendário de ações anual, sendo composto pelo tema, data e instituições envolvidas. Diante dos motivos elencados acima, justifica-se a necessidade de mantermos as licitações em contrato.			
3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Água mineral 20L- recarga	200	UND
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias			

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: R. PROCÓPIO RAMOS, Nº 104, CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CEP: 68798-000. HORÁRIO: 8:00 ÀS 14:00H, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará/PA, 01 de JULHO de 2024

Mytholly Mytholly da Costa Rocha
MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Matrícula 122314-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRICULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA - SEMAGRI			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMAGRI			
Responsável pela Demanda: MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA		Matrícula: 122314-3	
E-mail: semagrisantabarbara@gmail.com			
1. Objeto: A RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.			
2. Justificativa da necessidade da contratação A futura recarga de gás de cozinha, tem como objetivo atender as necessidades de desenvolvimento de ações, reuniões e outros eventos que demandem o preparo de alimentos nesta secretaria, no Município de Santa Bárbara do Pará. Vale ressaltar, que esta Secretaria encaminhou para o gabinete da Prefeitura Municipal, um calendário de ações anual, sendo composto pelo tema, data e instituições envolvidas. Informamos que todos estes eventos têm grande apelo popular no município, estima-se a participação de 100 à 200 pessoas por ação. Além disso, conforme análise dos anos anteriores, existem ainda imprevisibilidade na totalidade dos eventos, pois, geralmente, acontecem ações que não estão elencadas no calendário indicado de acordo com eventualidades municipais. Diante dos motivos elencados acima, justifica-se a necessidade de mantermos uma boa quantidade de recarga de gás em contrato, garantindo o preparo de alimentos, para a comunidade do município Santa Bárbara do Pará em geral, possibilitando a continuidade dessas ações sem prejuízo para a saúde dos participantes envolvidos, devido a longa duração de tais eventos.			
3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg c/botijão	6	UND

Rua Procópio Ramos, nº 104. Santa Bárbara do Pará. CEP: 68798-000

E-mail: semagrisantabarbara@gmail.com



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: R. PROCÓPIO RAMOS, Nº 104, CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CEP: 68798-000. HORÁRIO: 8:00 ÀS 14:00H, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará/PA, 01 de JULHO de 2024


MYLCYHELLY MYTHOLLY DA COSTA ROCHA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Matrícula 122314-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Responsável pela demanda: ELIANE SILVA BARROS

Matrícula: 1300021

Email: admpmsbp@gmail.com

1. Objetivo.

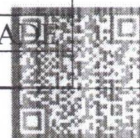
RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da aquisição e Recarga de Botijão de Gás e Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Bárbara do Pará/Pa, uma vez que esta secretaria demanda dos mesmos para que ocorra a perfeita qualidade dos trabalhos e serviços prestados neste órgão, sendo que observada a necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que esta Secretaria não dispõe dos itens do objeto mencionado e nem faz estoque destes por longo prazo, diante do fato apresentado, observa-se a necessidade da Contratação de Serviços para Recarga de Botijão de Gás e Água Mineral para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

3. Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L	1000,000	UNIDADE
	<i>Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASDA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAFÃO. DIMENSÕES 27X50CM.</i>		
2	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG.	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação: RECARGA DE GÁS GLP 13 kg</i>		





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, das 08h às 14h

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

ELIANE SILVA BARROS

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará (PA), 01 de julho de 2024.


ELIANE SILVA BARROS
Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

